



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Planejamento

### COMUNICADO

Em atendimento ao disposto no Artigo 2º da Lei nº. 9.452 de 20/03/1997, o Município de Araucária, Estado do Paraná, torna público que foram creditados, sob bloqueio, em 22/11/2017, no valor de R\$ 104.961,05 (cento e quatro mil e novecentos e sessenta e um reais e cinco centavos), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 233.424-39/2008, firmado com Município de Araucária, que tem por objeto “Promover a relocação de 310 famílias que ocupam área de risco denominada 21 de Outubro”, conforme notificação da Caixa Econômica Federal através do Ofício nº. 3233/2017/GI-GOV/CT (Eletrônico).

Município de Araucária, 27 de novembro de 2017.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**

Prefeito Municipal